

**INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA
PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL
EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO**

**BRASIL
SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
MINAS GERAIS
SUL
NORDESTE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 IBGE FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISA - DPE
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA - DEIND

ABRIL DE 1990

17/09/90

RESULTADOS PRELIMINARES

Í N D I C E

NOTA METODOLÓGICA	2
INDICADORES	
TABELAS - RESUMO INDÚSTRIA GERAL	
- Brasil	8
- São Paulo	9
- Rio de Janeiro	10
- Minas Gerais	11
- Região Sul	12
- Região Nordeste	13
INDICADORES POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL	
- Pessoal Ocupado na Produção e Nº de Horas Pagas na Produção	14
- Número de Horas Pagas por Trabalhador	15
- Salário Contratual Nominal e Real	16
- Salário Contratual Médio Nominal e Real	17
- Folha de Pagamento Nominal Real	18
- Folha de Pagamento por Trabalhador Nominal e Real	19
- Valor das Horas Extras Pagas Nominal e Real	20
- Valor da Produção Nominal e Real	21
TAXA DE ROTATIVIDADE - BRASIL, ESTADOS E REGIÕES	22

NOTA METODOLÓGICA

INDICADORES CONJUNTURAIS: EMPREGO, SALÁRIOS E VALOR DA PRODUÇÃO

Os Indicadores Conjunturais são derivados da Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física e Dados Gerais (PIM-PF e DG), das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação, implantada em 1976.

O cálculo dos índices de emprego, salários e valor da produção teve início em meados da década de 70, com ponderações do Censo Industrial de 1970 e base de comparação na média do ano de 1976. Esses indicadores eram divulgados para o Brasil e dezesseis gêneros de indústria. A pesquisa básica investigava o mesmo painel de informantes selecionado para o levantamento de Produção Física.

Em 1983, atualizou-se a estrutura de ponderação com a Pesquisa Industrial Anual de 1978 e a base para cálculo dos índices passou a ser o ano de 1981.

Desde 1985, a PIM-DG passou por uma ampla reformulação, conceitual e metodológica, visando o acompanhamento mais preciso da evolução do mercado de trabalho. Redefiniu-se o elenco de variáveis e foi introduzida a técnica de amostragem probabilística de informantes, que permite estimativas para a totalidade do universo de investigação, e a incorporação de gêneros de indústria onde é elevada a dispersão do emprego e da produção.

A PIM-DG pesquisa oito variáveis: Pessoal Ocupado na Produção, Admissões, Desligamentos, Número de Horas Pagas na Produção, Valor dos Salários Contratuais, Valor da Folha de Pagamento, Valor das Horas Extras Pagas e Valor da Produção. A partir delas são derivados dezenas de indicadores básicos, com evolução nominal e real; e as relações descritas adiante.

A amostra de cerca de 6 000 informantes representa os estabelecimentos com 5 ou mais pessoas ocupadas na base cadastral do Censo Industrial de 1980, atualizada pela Pesquisa In-

dustrial Anual de 1981 e 1982. A unidade de in
vestigação adotada é o estabelecimento indus
trial.

Originalmente, a nova PIM-DG con
templava os vinte e três gêneros produtivos
da versão da Classificação de Ativi
dades do Censo Industrial de 1980; exceto, por
tanto, o de atividades administrativas e auxi
liares. Durante a fase de implantação, excluiu
se o gênero de Serviços Industriais, já retirado
da nova versão da Classificação de Atividades vi
gente no Censo de 1985.

CONCEITUAÇÃO DE VARIÁVEIS

Pessoal Ocupado na Produção (POP)

Total de pessoas em atividade na
produção (horistas e mensalistas), no último dia
do mês de referência da pesquisa; aquelas que
exercem atividades técnico-produtivas, diretamente
ligadas ao processo de produção, com vínculo
empregatício ou contrato de trabalho temporário
na empresa, mesmo nos ramos de atividades em que
as unidades só operam em alguns meses do ano.

Admissões (ADM)

Total de pessoas ocupadas na pro
dução que foram admitidas pela empresa, com cria
ção de vínculo empregatício ou contrato temporá
rio de trabalho, durante o mês de referência da
pesquisa.

Desligamentos (DESL)

Total de pessoas ocupadas na pro
dução que foram desligadas da empresa pela res
cisão de seu vínculo empregatício ou extinção do
contrato de trabalho, durante o mês de referência
da pesquisa (demissão por decisão do empregador,
demissão por justa causa, demissão por solicita
ção do empregado, ou por acordo, aposentadoria,
morte, etc).

Número de Horas Pagas na Produção (NHP)

Número global de horas pagas pela
empresa, inclusive as horas extras, durante o
mês de referência da pesquisa, ao conjunto de
pessoas ocupadas na produção, mesmo que estejam
em férias ou afastadas do serviço ativo por prazo
não superior a 30 dias.

Valor dos Salários Contratuais (VSC)

Valor das despesas realizadas no mês

com o pagamento de salário contratual do POP (horistas e mensalistas), declarado naquele mês. Como salário contratual, entende-se o salário normal ou fixo, isto é, a remuneração básica registrada na Carteira Profissional (última em vigor no mês de referência da pesquisa). São consideradas também as remunerações relativas ao pessoal ocupado na produção que constam nos contratos temporários de trabalho.

Valor da Folha de Pagamento (VFP)

Valor total da folha de pagamento do pessoal ocupado na produção, no mês de referência: salários contratuais, aviso prévio e indemnizações, 13º salário, horas extras pagas, comissões e percentagens, abonos, ajuda de custo de representação, educação e auxílio funeral, gratificações, prêmios e participação nos lucros distribuídos aos empregados, adicionais de serviços, salário-família, salário-maternidade e enfermidade, abono pecuniário (10 dias de férias em dobro) e abono de férias; e outros.

Valor das Horas Extras Pagas (VHE)

Valor das horas extras pagas ao pessoal ocupado na produção no mês em que foram realiza-

das, além da jornada normal de trabalho.

Valor da Produção (VP)

Valor da produção industrial: Vendas (mais) Transferências Efetuadas (mais) Estoque final (menos) Estoque inicial (mais) Produtos Incorporados ao Ativo Imobilizado do próprio estabelecimento (mais) Produtos Distribuídos Gratuitamente (mais) Receita de Serviços Industriais Prestados a outras empresas (mais) Receita de Serviços Industriais prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa.

As vendas de produtos fabricados e serviços prestados a outras empresas são valoradas a preço de venda, enquanto os demais componentes do valor da produção são usualmente valorados a preço de custo.

No caso do estabelecimento fabricar produtos de longa maturação tais como: navios, vagões, peças e obras de calderaria, estruturas metálicas, etc., o valor informado corresponde ao valor do custo incorrido no mês.

SELEÇÃO DA AMOSTRA DE INFORMANTES

A seleção da amostra teve como base o cadastro anteriormente mencionado. Em função dos resultados regionais pretendidos (NE, SUL, SP, RJ e MG), optou-se por considerar como população de interesse cada cruzamento região e gênero, o que significa que amostras independentes foram obtidas para cada um desses cruzamentos.

A necessidade de obtenção de estimativas para todo o país, levou à criação de uma sexta região, denominada "Complemento Brasil", reunindo os estados do Norte e Centro-Oeste, além do Espírito Santo.

Dessa forma, cada cruzamento (Região x Gênero) é considerado como um primeiro nível de estratificação denominado "estrato natural". Essa estratificação foi detalhada criando-se classes de valor de produção e pessoal ocupado.

Os estratos assim obtidos receberam a denominação de estratos finais. Adotou-se

o critério de alocação "ótima" de Neyman tanto para determinação dos tamanhos de amostra em cada um dos estratos naturais, como para distribuir este tamanho entre os estratos finais respectivos.

A seleção da amostra foi feita em cada estrato final segundo o procedimento de amostragem aleatória simples, independentemente dos demais.

ESTIMATIVAS DE TOTAIS

Para cada um dos estratos finais definidos no planejamento da amostra (região x gênero x classes de VP e PO) são obtidas estimativas de totais das variáveis investigadas.

Antes da expansão da amostra propriamente dita, que se refere à obtenção das estimativas de totais, é necessário executar o controle da amostra, quando são examinadas e tratadas as situações especiais de coleta:

Cada uma dessas situações recebe um tratamento específico, previamente definido, para a expansão da amostra, que resulta no recálculo dos fatores de expansão a cada mês.

CÁLCULO DE INDICADORES

O índice mês/mês anterior é a razão entre a estimativa do total no mês referência e a do mesmo total no mês anterior, ao nível de cada estrato natural. O índice base fixa é derivado do encadeamento dos resultados mês/mês anterior.

A média do ano de 1985 é extraída diretamente das estimativas de totais, com fator de expansão constante, ou seja, em 1985 existe uma única estimativa de total para cada mês.

$$\text{média } 85 = \frac{1}{12} (V_1 + V_2 + \dots + V_{12})$$

onde V_1 é a estimativa de total para o mês 1, e assim sucessivamente.

$$IBF(t) = IBF(t-1) \times Im/m(t) \text{ onde,}$$

$IBF(t)$ é o Índice Base Fixa, do tipo Laspeyres, para o mês t , e

$Im/m(t)$ é o índice mês/mês anterior para o mês t ,

$$Im/m(t,t-1) = V_t/V_{t-1}$$

A base de comparação do IBF é a média do ano de 1985.

Os demais índices da PIM-DG são derivados do base fixa: mensal, acumulado, 12 meses, e outros opcionais, como os trimestrais.

A taxa de rotatividade (TR) é definida como a re-

lação entre o menor valor dentre as estimativas do total de admissões e do total de desligamentos, e a estimativa do total do POP médio no mês.

$$TR = \frac{\text{Mínimo (Adm}_t, \text{Desl}_t)}{\frac{\text{POP}_{t-1} + \text{POP}_t}{2}}$$

$$\text{onde } \text{POP}_t = \text{POP}_{t-1} + \text{ADM}_t - \text{DESL}_t$$

Não foi ainda introduzido na PIM-DG o ajuste sazonal das séries disponíveis e pouco realizado o encadeamento com as séries anteriores:

Os índices são calculados para Brasil e Regiões Nordeste e Sul, e para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, contemplando-se as seguintes variáveis e relações:

- 1 - Pessoal Ocupado na Produção (POP)
- 2 - Número de Horas Pagas na Produção (NHP)
- 3 - Número de Horas Pagas por Trabalhador

- 4 - Valor do Salário Contratual (VSC)
- 5 - Valor do Salário Contratual Real
- 6 - Valor do Salário Contratual Médio
- 7 - Valor do Salário Contratual Médio Real
- 8 - Valor da Folha de Pagamento (VFP)
- 9 - Valor da Folha de Pagamento Real
- 10 - Valor da Folha de Pagamento por Trabalhador
- 11 - Valor da Folha de Pagamento Real por Trabalhador
- 12 - Valor das Horas Extras Pagas (VHE)
- 13 - Valor Real das Horas Extras Pagas
- 14 - Valor da Produção (VP)
- 15 - Valor Real da Produção
- 16 - Taxa de Rotatividade.

As variáveis monetárias, salários contratuais e folha de pagamento, são deflacionadas pelo INPC do IBGE e o valor da Produção pelo IPA/OG da F.G.V., para fins da obtenção de indicadores de variação "real".

Os índices mensais de Dados Gerais seguem a mesma sistemática de atualização dos indicadores conjunturais da Produção Física. Mesmo na série final, os números estão sujeitos a retificação, devida à alteração dos dados primários por parte dos informantes.

Os índices do ano "n" são, portanto, preliminares até que se complete o ano n+1, quando "congela-se" a posição dos resultados, embora eventuais acertos continuem a ser introduzidos na massa de dados. Sendo assim, na série final, já serão definitivos os índices de Janeiro de 1985 à Dezembro de 1988, mantendo-se o ano de 1989 como preliminar até a conclusão do processamento do mês de Dezembro de 1990.

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDUSTRIA GERAL - BRASIL
 1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	12 M E S E S
	F E V	M A R	A B R			
PESS. OCUP. NA PROD.	109,1	107,2	104,4	97,9	101,7	102,9
N. DE HS PGS. NA PROD.	100,2	104,3	97,6	95,2	99,8	99,1
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	91,9	97,3	93,6	97,2	98,1	96,3
SALARIO CONTRATUAL	840523	1498053	1462983	5188,3	4484,7	3263,9
SALARIO CONTRAT. REAL	101,3	99,1	84,4	78,0	94,5	96,2
SAL. CONTRAT. MEDIO	777049	1409234	1413984	5298,8	4442,3	3224,7
SAL.CONTRAT. MED. REAL	93,0	92,6	81,0	79,6	92,8	93,4
FOLHA DE PAGAMENTO	879945	1560425	1411794	5058,3	4597,5	3300,4
FOLHA DE PGTO REAL	108,4	105,5	83,3	76,0	98,2	100,9
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	814521	1469762	1366232	5166,0	4550,6	3254,2
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	99,6	98,6	80,0	77,6	96,3	97,9
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	880331	1470789	902001	2788,7	4012,0	3113,4
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	108,2	99,2	53,1	41,9	91,6	113,9
VALOR DA PRODUÇÃO	664896	1039602	900719	4079,0	3905,4	2854,1
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	84,8	67,0	53,9	54,8	82,3	97,4

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDUSTRIA GERAL - SÃO PAULO
 1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	12 M E S E S
	F E V	M A R	A B R			
PESS. OCUP. NA PROD.	112,8	110,8	107,3	99,7	103,9	103,8
N. DE HS PGS. NA PROD.	103,1	107,9	99,3	95,9	101,0	99,9
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	91,4	97,4	92,6	96,2	97,2	96,3
SALARIO CONTRATUAL	869139	1545758	1497608	5189,5	4512,5	3255,8
SALARIO CONTRAT. REAL	104,8	102,4	86,5	78,0	95,2	94,4
SAL. CONTRAT. MEDIO	778063	1408821	1409122	5207,6	4378,3	3165,5
SAL.CONTRAT. MED. REAL	93,1	92,5	80,7	78,3	91,5	90,9
FOLHA DE PAGAMENTO	904968	1609102	1410331	5034,2	4646,1	3290,4
FOLHA DE PGTO REAL	111,8	109,1	83,4	75,7	99,2	98,9
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	811256	1468577	1328833	5051,8	4503,7	3192,2
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	99,3	98,7	77,9	75,9	95,3	95,1
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	911115	1473911	747173	2368,3	3949,9	3043,2
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	112,5	99,9	44,2	35,6	92,2	112,2
VALOR DA PRODUÇÃO	727160	1111787	884378	3931,0	3924,3	2865,8
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	89,8	68,8	50,6	51,5	83,4	99,1

IBGE/DPE/DEIND

12/9/90

PAGINA 9

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDUSTRIA GERAL - RIO DE JANEIRO
 1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	1 2 M E S E S
	F E V	M A R	A B R	ABR	J A N - A B R	A T E A B R
PESS. OCUP. NA PROD.	113,0	110,7	108,9	99,7	102,8	102,9
N. DE HS PGS. NA PROD.	104,8	108,4	103,4	97,1	101,8	99,2
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	92,8	97,9	95,0	97,4	99,0	96,4
SALARJO CONTRATUAL	779398	1363464	1350812	5167,0	4397,9	3226,8
SALARJO CONTRAT. REAL	93,4	89,7	77,5	77,6	93,3	96,8
SAL. CONTRAT. MEDIO	693593	1238400	1247616	5182,4	4312,4	3166,7
SAL.CONTRAT. MED. REAL	82,7	81,1	71,3	77,9	90,6	93,9
FOLHA DE PAGAMENTO	844798	1469430	1391102	5091,1	4509,9	3305,9
FOLHA DE PGTO REAL	103,3	98,6	81,4	76,5	96,5	103,2
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	752272	1335495	1285645	5106,3	4420,5	3239,3
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	91,5	89,2	74,9	76,7	93,7	99,9
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	795721	1342847	1039291	3687,5	4342,4	3309,1
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	95,4	88,3	59,6	55,4	94,9	115,4
VALOR DA PRODUÇÃO	495219	838056	756946	4341,7	3966,4	2815,3
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	76,0	62,8	53,8	59,6	63,7	50,6

IBGE/DPE/DEIND

12 / 9 / 90

PAGINA 10

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDUSTRIA GERAL - MINAS GERAIS
 1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	12 M E S E S
	F E V	M A R	A B R	A B R	J A N - A B R	A T E A B R
PESS. OCUP. NA PROD.	105,5	103,1	99,4	97,5	102,3	102,6
N. DE HS PGS. NA PROD.	95,5	99,7	93,5	94,2	99,2	97,3
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	90,5	96,6	94,1	96,7	97,0	94,9
SALARIO CONTRATUAL	826477	1465183	1439869	5152,7	4398,9	3258,2
SALARIO CONTRAT. REAL	99,6	96,9	83,1	77,4	93,0	98,7
SAL. CONTRAT. MEDIO	788523	1429609	1457955	5286,5	4343,3	3216,4
SAL.CONTRAT. MED. REAL	94,6	94,1	83,7	79,4	90,8	96,0
FOLHA DE PAGAMENTO	859988	1526832	1432328	4963,1	4442,7	3288,0
FOLHA DE PGTO REAL	105,6	102,9	84,2	74,6	95,4	104,0
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	820994	1490667	1451202	5091,9	4383,3	3240,1
F.DE PGTO REAL P/ TRAB	100,3	100,0	84,9	76,5	93,0	101,1
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	855156	1581302	1033078	2441,8	3404,6	2760,2
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	104,1	105,7	60,2	36,7	78,3	107,3
VALOR DA PRODUÇÃO	676588	1050100	941342	3916,1	3594,5	2697,3
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	101,4	71,9	59,5	53,8	80,6	92,9

IBGE/DPE/DEIND

12/9/90

PAGINA 11

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDUSTRIA GERAL - REGIÃO SUL
 1990

SERIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	12 M E S E S
	F E V	M A R	A B R	A B R	J A N - A B R	A T E A B R
PESS. OCUP. NA PROD.	103,8	102,5	100,2	94,6	97,8	101,6
N. DE HS PGS. NA PROD.	96,4	99,9	95,3	93,3	97,1	97,9
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	92,9	97,5	95,1	98,6	99,3	96,3
SALARIO CONTRATUAL	839145	1522009	1498767	5163,1	4477,9	3317,2
SALARIO CONTRAT. REAL	101,3	100,8	86,6	77,6	93,8	101,2
SAL. CONTRAT. MEDIO	812824	1493451	1504531	5455,7	4607,7	3364,1
SAL.CONTRAT. MED. REAL	97,6	98,5	86,5	82,0	95,8	99,4
FOLHA DE PAGAMENTO	870160	1552559	1455515	5098,5	4605,5	3364,1
FOLHA DE PGTO REAL	107,1	104,9	85,7	76,6	98,4	106,3
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	843670	1524884	1462508	5387,4	4735,8	3405,0
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	103,3	102,5	85,7	81,0	100,4	104,4
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	805207	1457369	1063538	2993,5	4072,0	3262,0
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	99,2	98,6	62,8	45,0	90,2	125,1
VALOR DA PRODUÇÃO	601913	974981	987622	4047,4	3828,0	2848,3
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	70,6	61,0	57,2	55,7	78,1	97,0

IBGE/DPE/DEIND

12/9/90

PAGINA 12

PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL - DADOS GERAIS
 INDÚSTRIA GERAL - REGIÃO NORDESTE
 1990

SÉRIE EXPANDIDA

V A R I A V E I S	B A S E F I X A			M E N S A L	A C U M .	12 M E S E S
	F E V	M A R	A B R	A B R	J A N - A B R	A T E A B R
PESS. OCUP. NA PROD.	110,7	107,2	104,2	99,3	100,4	100,3
N. DE HS PGS. NA PROD.	103,2	104,7	98,3	98,7	100,2	96,8
N. DE HS PGS. P/ TRAB.	93,3	97,7	94,4	99,4	99,8	96,5
SALARIO CONTRATUAL	710026	1256816	1234099	5091,5	4225,9	3096,7
SALARIO CONTRAT. REAL	85,6	83,1	71,2	76,5	89,1	93,5
SAL. CONTRAT. MEDIO	650821	1189494	1201816	5129,1	4242,9	3114,6
SAL.CONTRAT. MED. REAL	77,3	77,5	68,3	77,1	88,6	93,1
FOLHA DE PAGAMENTO	792496	1314098	1267078	5014,2	4176,9	3068,1
FOLHA DE PGTO REAL	97,6	88,8	74,7	75,4	89,8	97,5
FOLHA DE PGTO P/ TRAB.	729147	1248384	1238573	5051,2	4191,0	3083,2
F. DE PGTO REAL P/ TRAB	88,4	83,1	71,9	75,9	89,2	97,0
V. DAS HS-EXTRAS PAGAS	740134	1272176	1186341	4693,4	3924,8	2976,6
V. REAL HS-EXTR. PAGAS	92,4	87,1	70,9	70,5	84,7	99,5
VALOR DA PRODUÇÃO	565318	904630	817566	4542,1	3886,4	2819,6
VALOR REAL DA PRODUÇÃO	74,0	62,9	52,3	60,9	80,1	94,9

IBGE/DPE/DEIND

12/9/90

PAGINA 13

CLASSE S E G E N E R O S	PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO						NÚMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	FEV	MAR	ABR				ABR	JAN-ABR	ATE ABR			
INDUSTRIA GERAL	109,1	107,2	104,4	97,9	101,7	102,9*	100,2	104,3	97,6	95,2	99,8	99,1
EXTRATIVA MINERAL	74,4	72,7	72,1	96,1	97,2	94,6*	71,0	71,4	68,5	91,0	94,8	89,8
IND. TRANSFORMAÇÃO	109,8	107,9	105,0	97,9	101,8	103,0*	100,8	104,9	98,2	95,2	99,9	99,2
MINER. NÃO METALICOS	116,9	116,8	114,6	101,4	102,7	100,2*	106,1	111,9	106,3	97,3	100,2	96,8
METALURGICA	113,1	111,9	109,7	101,8	103,2	101,5*	104,1	109,2	100,3	95,6	99,3	96,7
MECANICA	108,7	106,3	102,8	98,8	103,5	102,8*	102,2	107,8	99,9	95,8	100,5	99,2
MAT. ELETRICO E COM.	116,8	115,2	109,0	96,1	100,9	102,9*	110,7	114,9	104,5	93,2	98,4	99,6
MAT. DE TRANSPORTE	120,9	119,9	116,6	101,9	104,2	103,8*	118,0	122,3	114,5	104,0	104,9	102,6
MADEIRA	95,7	93,6	92,3	99,1	101,3	103,8*	86,9	90,7	86,6	99,3	101,1	99,5
MOBILIARIO	88,1	87,0	84,9	93,0	96,3	100,9*	76,8	81,3	76,5	92,6	96,1	97,8
PAPEL E PAPELÃO	113,8	113,2	110,8	104,2	106,7	106,2*	101,8	106,6	99,0	98,5	101,3	98,3
BORRACHA	135,7	131,1	124,5	100,7	105,1	101,3*	126,4	132,0	115,6	97,0	105,9	100,0
COUROS E PELES	91,3	89,4	88,3	90,8	92,5	91,6*	85,6	88,6	85,4	92,1	92,3	88,2
QUIMICA	98,0	97,6	99,7	100,8	99,9	100,0*	84,4	90,1	87,0	91,2	91,6	93,5
FARMACEUTICA	112,9	110,8	107,8	95,5	99,2	102,8*	104,5	107,1	100,8	91,8	96,7	100,2
PERF., SABÕES E VELAS	118,1	116,5	118,1	103,0	105,6	106,4*	110,6	114,7	112,0	99,3	104,8	102,7
PROD. MAT. PLASTICAS	127,3	122,4	117,8	107,3	115,4	113,9*	114,0	115,3	107,6	106,0	114,8	109,8
TEXTIL	121,6	119,6	115,1	95,4	101,5	102,7*	110,1	116,4	107,6	91,9	98,7	98,7
VEST., CALC., ART. TEC.	87,6	85,0	83,1	89,8	95,5	101,4*	79,2	81,5	77,2	89,7	96,5	97,9
PRODUTOS ALIMENTARES	111,2	108,2	105,9	95,1	100,0	105,7*	101,2	102,0	97,2	93,1	100,1	101,6
BEBIDAS	126,0	123,2	119,7	107,0	110,1	108,6*	118,9	122,1	115,4	107,4	111,4	107,3
FUMO	131,7	137,0	129,2	95,6	99,2	102,8*	125,1	143,5	134,7	98,3	99,7	101,5
EDITORIAL E GRAFICA	120,5	119,2	119,1	104,5	104,9	102,5*	111,6	115,3	112,6	101,8	103,4	99,1
DIVERSAS	118,1	116,0	107,0	92,6	99,9	105,4*	104,4	107,6	97,3	88,1	95,5	101,6

INDICADORES DE NUMEROS DE HORAS PAGAS POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSE S E GENERO S	NUMERO DE HORAS PAGAS NA PRODUÇÃO POR TRABALHADOR					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR
INDUSTRIA GERAL	91,9	97,3	93,6	97,2	98,1	96,3
EXTRATIVA MINERAL	95,5	98,2	95,1	94,7	97,4	95,1
IND. TRANSFORMAÇÃO	91,8	97,3	93,5	97,2	98,1	96,3
MINER. NÃO METALICOS	90,8	95,8	92,8	96,0	97,6	96,6
METALURGICA	92,0	97,6	91,5	93,9	96,2	95,3
MECANICA	94,0	101,4	97,2	96,9	97,1	96,6
MAT. ELETTRICO E COM.	94,8	99,7	95,9	97,0	97,4	96,7
MAT. DE TRANSPORTE	97,7	102,0	98,3	102,1	100,7	98,8
MADEIRA	90,9	97,0	93,8	100,3	99,8	95,9
MOBILIARIO	87,3	93,5	90,1	99,5	99,8	96,9
PAPEL E PAPELÃO	89,5	94,2	89,4	94,6	94,9	92,6
BORRACHA	93,2	100,7	92,9	96,2	100,8	98,8
COUROS E PELES	93,7	99,1	96,7	101,4	99,8	96,3
QUIMICA	86,1	92,4	87,3	90,4	91,7	93,5
FARMACEUTICA	92,6	96,7	93,5	96,1	97,5	97,4
PERF., SABÕES E VELAS	93,6	98,5	94,8	96,4	99,2	96,5
PROD. MAT. PLASTICAS	89,6	94,3	91,5	98,8	99,5	96,4
TEXTIL	90,6	97,4	93,6	96,4	97,3	96,2
VEST., CALC., ART. TEC.	90,5	95,9	92,9	99,9	101,0	96,4
PRODUTOS ALIMENTARES	91,1	94,4	91,8	97,9	100,1	96,1
BEBIDAS	94,3	99,1	96,4	100,4	101,2	98,8
FUMO	94,7	104,5	103,9	102,8	100,4	98,1
EDITORIAL E GRAFICA	92,6	96,7	94,5	97,4	98,6	96,7
DIVERSAS	88,5	92,8	90,9	95,1	95,6	96,3



INDICADORES DE SALARIOS CONTRATUAIS DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR	
INDUSTRIA GERAL	840523	1498053	1462983	5188,3	4484,7	3263,9 *	101,3	99,1	84,4	78,0	94,5	96,2	
EXTRATIVA MINERAL	693011	1235923	1252049	4897,4	4310,0	3159,9 *	82,6	80,8	71,4	73,6	91,2	94,9	
IND. TRANSFORMAÇÃO	843746	1503780	1467527	5195,0	4488,5	3266,2 *	101,7	99,5	84,7	78,1	94,6	96,3	
MINER. NÃO METALICOS	924746	1683678	1647550	5356,8	4540,7	3286,3 *	112,0	111,9	95,5	80,5	95,1	96,4	
METALURGICA	870182	1571311	1545368	5249,3	4548,1	3283,5 *	105,0	104,0	89,2	78,9	95,7	95,7	
MECANICA	832126	1496649	1439080	5183,8	4502,2	3223,7 *	99,9	98,6	82,7	77,9	94,9	92,9	
MAT. ELETTRICO E COM.	866819	1514351	1450370	4885,6	4237,6	3088,6 *	104,7	100,4	83,9	73,4	89,5	91,8	
MAT. DE TRANSPORTE	914317	1651317	1607475	5158,7	4552,6	3269,3 *	110,2	109,3	92,7	77,5	95,6	94,0	
MADEIRA	647547	1187236	1179320	5542,1	4579,4	3381,2 *	77,8	78,3	67,8	83,3	95,7	102,0	
MOBILIARIO	654825	1208155	1196915	5310,5	4496,2	3320,3 *	78,9	80,0	69,1	79,8	94,0	101,7	
PAPEL E PAPELÃO	915776	1575006	1538112	5485,0	4696,9	3461,3 *	111,3	105,1	89,5	82,4	99,2	101,7	
BORRACHA	1018206	1768716	1683726	5704,3	4939,6	3428,9 *	122,9	117,2	97,3	85,7	104,4	95,0	
COUROS E PELES	543864	994279	971885	4497,9	3983,6	2956,0 *	64,2	64,4	54,9	67,6	84,4	92,5	
QUIMICA	786189	1385455	1393367	5296,5	4413,4	3212,3 *	94,5	91,4	80,2	79,6	92,7	94,6	
FARMACEUTICA	793294	1366605	1380906	4942,9	4134,5	3034,0 *	95,1	89,9	79,2	74,3	87,2	91,1	
PERF., SABÕES E VELAS	782158	1397945	1459211	5591,4	4582,8	3305,6 *	94,7	93,0	84,6	84,0	95,7	95,0	
PROD. MAT. PLASTICAS	972846	1696483	1655951	5867,4	5074,8	3666,1 *	117,4	112,3	95,6	88,2	107,9	103,9	
TEXTIL	888692	1571982	1514688	5076,5	4432,4	3233,5 *	108,5	105,4	88,5	76,3	93,9	97,3	
VEST., CALC., ART. TEC.	668640	1149347	1139356	4473,3	3984,3	3087,6 *	80,3	75,8	65,5	67,2	84,7	102,4	
PRODUTOS ALIMENTARES	804040	1441518	1423410	5343,5	4564,2	3385,4 *	97,0	95,4	82,2	80,3	96,2	102,5	
BEBIDAS	981582	1703545	1670833	5514,6	4621,2	3425,6 *	118,7	113,0	96,7	82,9	97,4	101,6	
FUMO	982347	1995638	1969816	4972,2	4356,4	3467,8 *	112,7	125,7	108,2	74,7	88,2	98,0	
EDITORIAL E GRAFICA	905357	1611518	1650555	5751,7	4760,4	3477,9 *	110,3	107,8	96,3	86,4	99,8	99,0	
DIVERSAS	978383	1691944	1607809	5116,9	4506,5	3331,0 *	119,5	113,4	94,0	76,9	95,7	101,6	



INDICADORES DE SALARIO CONTRATUAL MEDIO DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO - 1990
BRASIL

CLASSE S E G E N E R O S	NOMINAL						*						REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES						
	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR	* FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR						
INDUSTRIA GERAL	777049	1409234	1413984	5298,8	4442,3	3224,7 *	93,0	92,6	81,0	79,6	92,8	93,4						
EXTRATIVA MINERAL	938413	1713279	1749523	5093,7	4460,0	3324,4 *	111,1	111,3	99,1	76,5	93,6	100,1						
IND. TRANSFORMAÇÃO	775389	1406083	1410202	5304,0	4443,0	3223,6 *	92,8	92,4	80,8	79,7	92,8	93,3						
MINER. NÃO METALICOS	801282	1459326	1455971	5284,0	4425,6	3249,0 *	96,0	95,9	83,5	79,4	92,6	96,2						
METALURGICA	774822	1413771	1419032	5156,5	4424,6	3220,7 *	92,9	93,0	81,4	77,5	92,7	94,2						
MECANICA	768301	1413045	1404944	5247,9	4392,3	3141,3 *	91,9	92,7	80,4	78,9	91,5	90,4						
MAT. ELETTRICO E COM.	748167	1325002	1341439	5083,2	4231,2	3062,2 *	89,7	87,2	77,0	76,4	88,5	89,0						
MAT. DE TRANSPORTE	763867	1390813	1392388	5064,6	4385,3	3141,3 *	91,2	91,2	79,6	76,1	91,7	90,5						
MADEIRA	681035	1276765	1285306	5595,0	4554,0	3336,2 *	81,4	83,7	73,5	84,1	94,4	98,1						
MOBILIARIO	754704	1409379	1431757	5707,2	4698,3	3457,6 *	89,7	91,9	81,5	85,8	97,6	100,6						
PAPEL E PAPELÃO	812089	1404105	1400809	5264,8	4421,2	3253,0 *	98,0	93,0	80,9	79,1	92,9	95,6						
BORRACHA	753768	1354708	1358288	5662,1	4750,8	3365,9 *	90,7	89,4	78,2	85,1	99,1	93,8						
COUROS E PELES	589435	1101295	1090239	4953,6	4338,4	3259,2 *	70,2	72,0	62,2	74,4	91,1	100,8						
QUIMICA	809564	1432808	1411391	5253,0	4416,9	3268,6 *	96,5	93,8	80,6	78,9	92,8	94,6						
FARMACEUTICA	703939	1235821	1283039	5174,7	4201,6	3039,7 *	84,2	81,2	73,5	77,8	87,7	88,4						
PERF.,SABÕES E VELAS	669036	1212607	1247850	5429,1	4357,2	3137,8 *	80,4	80,0	71,8	81,6	90,5	89,3						
PROD. MAT. PLASTICAS	783753	1422300	1442010	5467,6	4473,8	3234,5 *	92,2	91,9	81,2	82,2	93,3	91,0						
TEXTIL	741872	1334740	1336683	5322,5	4403,9	3201,3 *	89,5	88,4	77,2	80,0	92,4	94,5						
VEST.,CALC.,ART.TEC.	768126	1360035	1378862	4981,4	4227,3	3223,8 *	91,8	89,2	78,9	74,9	88,5	100,4						
PRODUTOS ALIMENTARES	730162	1345560	1356363	5617,4	4614,2	3355,2 *	87,4	88,4	77,7	84,4	96,0	96,7						
BEBIDAS	781352	1387015	1399969	5155,1	4227,2	3123,9 *	94,2	91,8	80,8	77,5	88,4	93,4						
FUMO	665442	1299514	1359994	5201,0	4304,5	3125,3 *	82,0	87,9	80,2	78,2	89,3	97,3						
EDITORIAL E GRAFICA	757614	1362877	1397001	5501,7	4546,2	3344,3 *	91,8	90,6	81,0	82,7	95,2	96,6						
DIVERSAS	848917	1495146	1539183	5523,5	4580,0	3352,1 *	101,5	98,1	88,1	83,0	95,5	96,2						

CLASSES E GENEROS	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR	*	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR
INDUSTRIA GERAL	879945	1560425	1411794	5058,3	4597,5	3300,4	*	108,4	105,5	83,3	76,0	98,2	100,9
EXTRATIVA MINERAL	797111	1482346	1554911	4810,6	4404,9	3252,1	*	96,4	98,4	90,0	72,3	93,0	101,2
IND. TRANSFORMAÇÃO	881952	1562236	1408103	5067,0	4603,1	3301,9	*	108,7	105,7	83,1	76,1	98,3	100,9
MINER. NÃO METALICOS	907097	1700573	1597481	5269,2	4540,5	3254,4	*	112,0	115,3	94,5	79,2	95,1	98,9
METALURGICA	915856	1623112	1444578	5054,2	4662,1	3340,2	*	112,9	109,9	85,3	76,0	99,7	101,6
MECANICA	917273	1651725	1392543	4893,8	4712,3	3311,5	*	112,3	111,0	81,6	73,5	101,4	99,0
MAT. ELETTRICO E COM.	874961	1481592	1334724	4793,0	4319,0	3114,3	*	108,2	100,6	79,0	72,0	92,5	96,5
MAT. DE TRANSPORTE	950095	1679205	1533848	5377,6	4777,7	3372,4	*	117,2	113,7	90,6	80,8	101,6	99,9
MADEIRA	649793	1181750	1140149	5443,8	4689,6	3409,8	*	79,0	78,9	66,3	81,8	98,9	105,9
MOBILIARIO	642788	1169990	1107920	5133,6	4478,7	3262,2	*	79,7	79,6	65,8	77,1	94,9	104,4
PAPEL E PAPELÃO	981051	1654772	1421841	5095,1	4752,3	3522,7	*	121,2	112,2	84,1	76,6	102,3	110,1
BORRACHA	1059779	1901840	1588450	5378,4	5107,7	3441,1	*	129,8	127,9	93,1	80,8	108,3	99,0
COUROS E PELES	676454	1223602	1203811	5020,2	4346,9	3121,1	*	81,4	80,8	69,3	75,4	92,5	100,3
QUIMICA	844820	1486896	1383516	4834,1	4142,6	3038,7	*	104,4	100,8	81,8	72,6	89,1	97,2
FARMACEUTICA	792622	1343907	1328910	5061,5	4258,6	3080,2	*	97,0	90,3	77,8	76,1	90,4	95,7
PERF., SABÕES E VELAS	766694	1385559	1375473	5558,3	4706,4	3288,3	*	95,0	94,3	81,6	83,5	98,6	97,2
PROD. MAT. PLASTICAS	965675	1638005	1530313	5694,4	5127,0	3599,1	*	119,5	111,3	90,6	85,6	110,3	107,2
TEXTIL	884597	1595171	1463891	4983,2	4512,2	3214,6	*	110,6	109,5	87,6	74,9	96,0	99,2
VEST., CALC., ART. TEC.	669480	1155401	1105570	4688,9	4208,2	3196,6	*	82,5	78,2	65,3	70,5	90,1	106,6
PRODUTOS ALIMENTARES	836527	1478769	1392516	5274,5	4691,7	3458,5	*	102,8	99,7	81,9	79,3	100,0	107,5
BEBIDAS	945389	1639967	1640626	5690,1	4773,9	3456,6	*	118,0	112,4	98,0	85,5	100,4	105,8
FUMO	957970	2098586	1905454	5613,6	5040,8	3822,8	*	112,2	135,0	106,9	84,4	103,6	107,4
EDITORIAL E GRAFICA	973226	1693345	1639790	5601,4	4878,5	3490,2	*	120,7	115,3	97,3	84,2	103,5	101,7
DIVERSAS	960915	1672628	1550086	5103,6	4501,5	3288,2	*	121,2	115,8	93,6	76,7	96,4	104,2



INDICADORES DE FOLHA DE PAGAMENTO POR TRABALHADOR - 1990
BRASIL

CLASSES E G E N E R O S	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR	*	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR
INDUSTRIA GERAL	814521	1469762	1366232	5166,0	4550,6	3254,2	*	99,6	98,6	80,0	77,6	96,3	97,9
EXTRATIVA MINERAL	1079345	2054823	2172663	5003,5	4557,9	3419,5	*	129,7	135,5	125,0	75,2	95,5	106,6
IND. TRANSFORMAÇÃO	811548	1462633	1354852	5173,4	4552,8	3252,1	*	99,3	98,2	79,3	77,7	96,4	97,7
MINER. NÃO METALICOS	788250	1478209	1415784	5197,6	4424,9	3218,1	*	96,2	99,0	82,7	78,1	92,6	98,7
METALURGICA	816486	1462160	1328100	4964,8	4532,9	3271,1	*	100,0	98,3	77,9	74,6	96,4	99,8
MECANICA	847803	1561091	1360933	4954,3	4590,2	3216,5	*	103,4	104,5	79,4	71,5	97,6	95,9
MAT. ELETTRICO E COM.	756068	1297838	1235906	4986,8	4307,8	3078,8	*	92,9	87,5	72,7	74,9	91,3	93,4
MAT. DE TRANSPORTE	795517	1417436	1331556	5279,5	4599,7	3235,7	*	97,2	95,0	77,9	79,3	97,3	96,0
MADEIRA	683100	1270314	1242076	5495,8	4662,1	3358,2	*	82,6	84,3	71,9	82,6	97,5	101,8
MOBILIARIO	742500	1367933	1328286	5517,1	4677,4	3393,3	*	90,8	91,8	77,7	82,9	98,5	103,4
PAPEL E PAPELÃO	871036	1477016	1296499	4890,6	4469,9	3305,3	*	106,7	99,4	76,1	73,5	95,7	103,3
BORRACHA	784879	1457295	1281975	5338,6	4907,1	3374,3	*	95,8	97,6	74,9	80,2	102,8	97,5
COUROS E PELES	731720	1352684	1347801	5528,8	4733,5	3438,2	*	88,9	90,2	78,4	83,1	99,8	109,1
QUIMICA	869197	1536405	1400218	4794,4	4147,1	3085,7	*	106,6	103,4	82,2	72,0	89,3	97,1
FARMACEUTICA	703365	1215335	1234768	5298,8	4325,8	3078,3	*	86,0	81,5	72,2	79,6	90,9	92,8
PERF.,SABÕES E VELAS	656067	1202337	1176704	5397,0	4475,2	3120,5	*	80,7	81,1	69,3	81,1	93,4	91,3
PROD. MAT. PLASTICAS	781684	1379819	1338957	5306,5	4515,3	3169,9	*	94,3	91,4	77,3	79,7	95,2	93,8
TEXTIL	739653	1356630	1293954	5224,7	4482,5	3176,2	*	91,3	91,9	76,5	78,5	94,4	96,3
VEST.,CALC.,ART.TEC.	769479	1367889	1338649	5221,4	4461,9	3330,2	*	94,4	92,1	78,6	78,5	94,1	104,7
PRODUTOS ALIMENTARES	761313	1383329	1329805	5544,8	4740,9	3420,1	*	92,7	92,5	77,5	83,3	99,8	101,3
BEBIDAS	751871	1334060	1373433	5319,1	4367,6	3150,4	*	93,7	91,2	81,9	79,9	91,1	97,1
FUMO	642844	1353737	1303221	5872,0	4959,6	3399,4	*	80,9	93,5	78,5	88,2	104,8	106,4
EDITORIAL E GRAFICA	814831	1432824	1388612	5358,0	4658,7	3353,7	*	100,4	96,9	81,9	80,5	98,7	99,0
DIVERSAS	836570	1483055	1488923	5509,2	4571,3	3300,4	*	103,3	100,5	88,0	82,8	96,1	98,7

CLASSESGENÉROS	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES*	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR	*	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR
INDUSTRIA GERAL	880321	1470789	902001	2788,7	4012,0	3113,4	*	108,2	99,2	53,1	41,9	91,6	113,9
EXTRATIVA MINERAL	694497	1154923	978359	3012,9	3554,9	2798,8	*	83,4	76,1	56,3	45,3	79,8	99,0
IND. TRANSFORMAÇÃO	885307	1479243	900240	2784,7	4025,8	3122,4	*	108,9	99,9	53,0	41,8	91,9	114,3
MINER. NÃO METALICOS	997111	1674397	894217	1955,2	3303,5	2683,1	*	122,1	112,6	52,4	29,4	76,5	106,0
METALURGICA	704314	1257309	585192	1907,9	3288,5	2656,8	*	87,2	85,5	34,7	28,7	76,5	105,9
MECANICA	965668	1507307	728018	2406,0	4337,9	3272,1	*	116,9	100,1	42,2	36,2	104,7	113,3
MAT. ELETTRICO E COM.	981139	1753242	928088	3354,6	4531,1	3236,4	*	123,5	121,1	55,9	50,4	100,4	111,1
MAT. DE TRANSPORTE	895934	1433944	709646	2610,4	4345,9	3265,1	*	110,8	97,3	42,0	39,2	99,7	114,2
MADEIRA	660373	1148192	789924	3527,9	4293,3	3329,3	*	79,2	75,6	45,4	53,0	94,2	116,8
MOBILIARIO	343892	639475	439295	2200,2	3304,7	2621,3	*	45,1	46,0	27,6	33,1	72,1	126,1
PAPEL E PAPELÃO	1090521	1783629	1170603	3412,3	4860,8	3862,6	*	132,8	119,3	68,3	51,3	111,3	143,5
BORRACHA	1167384	1796454	594648	1571,0	3847,7	3030,6	*	138,8	117,2	33,8	23,6	89,9	110,4
COUROS E PELES	911099	1360713	1193864	3651,7	3978,1	3368,9	*	111,4	91,3	69,9	54,9	91,4	125,9
QUIMICA	709204	1418335	1354397	3101,0	2755,0	2244,7	*	87,2	95,8	79,7	46,6	56,9	92,9
FARMACEUTICA	1026276	1623450	1048356	2828,0	4204,1	3452,4	*	125,3	108,8	61,3	42,5	94,6	128,0
PERF., SABÕES E VELAS	1821407	3453862	2588263	4105,3	5342,6	3972,5	*	235,1	244,7	159,9	61,7	117,4	126,3
PROD. MAT. PLASTICAS	966988	1386115	1028113	3264,7	4817,1	3703,7	*	121,0	95,2	61,6	49,1	111,2	133,5
TEXTIL	687297	1331778	943942	2262,1	3382,1	2887,6	*	84,4	89,8	55,5	34,0	73,2	115,6
VEST., CALC., ART. TEC.	425825	645863	440898	1681,7	2631,0	2326,6	*	54,5	45,3	27,0	25,3	61,9	106,0
PRODUTOS ALIMENTARES	889242	1408593	1085808	3715,5	4290,8	3392,3	*	108,2	94,1	63,2	55,3	96,3	128,2
BEBIDAS	1272222	2092561	1473653	3823,0	5483,6	4199,3	*	157,2	141,9	87,1	57,5	122,8	146,7
FUMO	594792	2034844	1628809	2499,5	4027,8	3426,3	*	73,3	137,5	95,9	37,5	81,2	138,7
EDITORIAL E GRAFICA	1374356	2525756	2321753	5161,9	5950,3	4536,4	*	167,0	168,4	135,0	77,6	125,9	138,5
DIVERSAS	757278	1177134	527516	1354,2	2925,6	2346,5	*	103,4	88,3	34,5	20,4	71,5	113,0

CLASSES E GÊNEROS	NOMINAL						*	REAL					
	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES	*	BASE FIXA			MENSAL	ACUM.	12 MESES
	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR	*	FEV	MAR	ABR	ABR	JAN-ABR	ATE ABR
INDUSTRIA GERAL	664896	1039602	900719	4079,0	3905,4	2854,1	*	84,8	67,0	53,9	54,8	82,3	97,4
EXTRATIVA MINERAL	346810	684772	719332	6008,1	4390,7	2987,7	*	88,5	87,8	90,7	74,2	77,1	96,4
IND. TRANSFORMAÇÃO	675688	1050936	905657	4039,1	3894,9	2851,2	*	84,8	66,3	52,7	53,9	82,6	97,5
MINER. NÃO METALICOS	714163	1128357	966578	4248,4	4075,4	2940,6	*	56,0	51,1	40,3	55,7	79,0	89,9
METALURGICA	773420	1126813	770283	3122,8	3594,4	2744,3	*	168,4	87,0	55,9	46,5	99,4	101,3
MECANICA	954103	1683295	1492625	5678,1	5195,0	3486,2	*	76,4	70,0	58,2	62,6	86,5	95,4
MAT. ELETTRICO E COM.	765756	1154511	933215	3688,7	3637,9	2696,6	*	82,5	70,9	51,9	47,8	72,1	104,5
MAT. DE TRANSPORTE	909758	1467959	780637	3462,3	3836,4	2820,5	*	81,2	70,7	34,5	40,6	74,5	97,4
MADEIRA	528708	790167	756051	3658,8	3425,9	2682,2	*	38,7	32,4	29,1	37,0	47,2	54,2
MOBILIARIO	488147	863167	913626	3799,1	3613,5	2765,4	*	36,5	32,5	29,5	37,3	54,3	79,8
PAPEL E PAPELÃO	969770	1536823	1109860	4374,4	4647,1	3392,6	*	95,8	92,1	63,5	65,7	104,3	111,7
BORRACHA	589325	904611	606230	3262,0	3780,1	2653,8	*	139,0	124,5	51,0	53,0	130,3	130,6
COUROS E PELES	443772	757565	879704	3542,4	2915,2	2073,5	*	44,1	39,4	47,0	63,8	69,3	75,1
QUIMICA	436596	604965	605432	3522,8	3243,2	2298,4	*	61,8	46,5	43,6	45,8	64,0	84,4
FARMACEUTICA	619661	1100452	972120	4723,2	4710,4	3430,7	*	64,9	73,4	67,6	64,1	84,3	111,3
PERF., SABÕES E VELAS	1308910	1526203	1762594	5847,4	5564,4	3766,4	*	71,9	52,5	58,8	55,0	74,0	95,3
PRÓD. MAT. PLÁSTICAS	764738	1067110	762845	3308,7	4001,1	3039,7	*	82,2	66,9	39,8	36,8	76,9	104,4
TEXTIL	543182	876103	820553	3366,8	3523,9	2735,4	*	65,1	63,2	54,6	47,7	71,6	88,0
VEST., CALC., ART. TEC.	423502	775983	1128534	4810,3	3780,1	2916,4	*	51,9	57,3	76,9	68,1	70,7	92,8
PRODUTOS ALIMENTARES	590696	941825	1021245	5219,1	4040,0	2897,2	*	68,6	64,1	59,4	80,5	97,5	106,8
BEBIDAS	906898	1555667	1391715	5554,4	5456,3	4032,3	*	108,1	81,6	66,1	60,2	101,9	122,7
FUMO	1340912	2647395	2560989	4975,9	4445,2	3522,6	*	75,3	88,6	80,9	63,7	72,8	82,1
EDITORIAL E GRAFICA	901699	1692874	1642958	5267,8	4742,3	3554,1	*	94,8	99,3	88,4	68,2	89,8	114,3
DIVERSAS	888205	1294265	1056975	3559,5	4025,6	3122,7	*	96,7	78,6	58,9	46,1	81,6	116,0

TAXA DE ROTATIVIDADE - 1990
BRASIL E REGIÕES

CLASSES E GÊNEROS	BRASIL		REGIÃO NORDESTE		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		REGIÃO SUL	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
INDUSTRIA GERAL	3,4	3,1	3,0	2,5	2,8	2,7	2,2	2,2	3,2	2,8	4,6	4,0
EXTRATIVA MINERAL	2,4	2,5	5,6	3,3	1,1	1,9	1,0	0,6	2,6	1,6	2,4	2,0
IND. TRANSFORMAÇÃO	3,4	3,1	2,9	2,5	3,0	2,8	2,2	2,2	3,2	2,8	4,6	4,1
MINER. NÃO METALICOS	4,2	4,7	2,6	2,9	2,7	6,4	3,9	1,6	3,8	3,7	3,0	3,1
METALURGICA	2,9	2,3	1,7	2,2	2,5	1,4	1,7	2,0	3,3	2,6	2,2	2,0
MECANICA	2,3	1,8	2,0	2,3	1,7	1,6	1,3	1,7	2,3	2,0	2,1	1,4
MAT. ELETTRICO E COM.	2,5	2,1	2,5	1,6	1,0	1,4	0,8	2,4	2,1	1,4	4,2	4,5
MAT. DE TRANSPORTE	2,6	1,8	1,3	1,9	2,0	1,0	2,1	2,2	2,4	1,7	1,6	1,7
MADEIRA	4,7	4,0	2,1	2,7	1,4	1,5	3,1	2,6	4,4	5,3	5,0	3,4
MOBILIARIO	5,0	3,8	2,0	1,8	3,4	3,4	1,9	2,4	3,9	3,9	4,6	4,4
PAPEL E PAPELÃO	2,4	3,3	1,2	1,9	4,3	2,4	3,3	2,5	1,9	3,4	2,8	2,8
BORRACHA	4,2	5,5	1,6	0,7	2,5	3,9	1,5	1,4	4,1	5,9	4,2	5,2
COUROS E PELES	3,9	3,1	3,4	3,2	3,9	1,1	0,2	0,4	2,2	1,5	3,3	4,3
QUIMICA	1,8	2,5	1,0	0,9	1,3	1,6	1,3	1,3	1,8	2,0	3,1	3,4
FARMACEUTICA	2,4	1,9	0,0	0,6	1,4	1,6	1,3	1,3	2,5	1,8	5,5	6,1
PERF.,SABÕES E VELAS	2,6	2,8	4,2	1,8	5,7	1,9	2,4	0,4	1,3	3,1	6,7	6,0
PROD. MAT. PLASTICAS	4,3	2,9	1,6	1,3	2,1	2,1	2,9	3,6	4,4	2,6	5,4	3,9
TEXTIL	4,1	3,6	1,9	1,9	2,5	2,3	1,5	2,1	5,1	4,4	2,5	2,7
VEST.,CALC.,ART.TEC.	2,6	3,4	1,6	0,8	3,9	3,8	1,0	1,2	2,1	2,3	3,6	5,4
PRODUTOS ALIMENTARES	4,5	4,2	2,1	4,2	4,3	4,1	3,9	3,3	4,8	2,5	6,0	6,4
BEBIDAS	4,6	3,7	4,5	3,6	3,0	2,3	3,1	2,5	2,8	3,8	5,9	6,4
FUMO	2,3	4,2	4,0	4,0	0,7	1,3	0,5	1,0	0,8	1,0	2,1	4,2
EDITORIAL E GRAFICA	3,6	3,4	0,8	0,7	3,7	6,6	2,9	2,3	4,0	3,5	2,5	2,8
DIVERSAS	1,9	3,2	1,5	2,4	2,0	3,0	1,6	3,0	1,4	3,2	4,2	3,6